



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1873/2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL de CAPIM BRANCO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1327/ 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.07	Secretaria Mun. Obras Serv. Urbanos	
02.07.01	Sec. Obras, Serv. Urb. e Meio-Ambiente	
25	Energia	
25.451	Infraestrutura Urbana	
25.451.1501	Serviços de Utilidade Pública	
25.451.1501.2097	Manutenção Serv. Iluminação Publica	
3.1.71.70.00	417 Rateio pela Particip. Consórcio Público	30.000,00
	1.17.00 Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb.-	30.000,00
3.3.71.70.00	418 Rateio pela Particip. Consórcio Público	270.000,00
	1.17.00 Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb.-	270.000,00
4.4.71.70.00	419 Rateio pela Particip. Consórcio Público	50.000,00
	1.17.00 Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb.-	50.000,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$	350.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO	
02.07	Secretaria Mun. Obras Serv. Urbanos	
02.07.01	Sec. Obras, Serv. Urb. e Meio-Ambiente	
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviário	
26.782.2601	Progr.Conserv.Vias Urbanas e Rurais	
26.782.2601.1033	Pavim./Reforma Ruas/Aven. e Estradas	
4.4.90.51.00	318 Obras e Instalações	350.000,00
	1.90.00 Operações de Crédito Internas	350.000,00
	TOTAL: R\$	350.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, em 01 de outubro de 2014.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal